



= LEI Nº 991 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980 =

Autoriza concessão de ajuda financeira que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

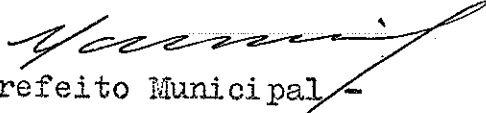
Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder / uma ajuda financeira à Comissão de Desenvolvimento de Ituí, no valor de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinada à instalação de um aparelho repetidor de televisão na vila de Ituí, neste distrito.

Art.2º - A fim de atender ao disposto no artigo anterior fica autorizada a abertura do correspondente crédito adicional especial.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 23 de dezembro de 1980.


- Prefeito Municipal -